Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP, 100 de 16-08-2023

Insere membros na composição da Unidade de Gestão de Integridade instituída pela Resolução SAP 68 de 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023 e nos artigo 5º, § 8º da Resolução CGE Nº 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores

RESOLVE:

Artigo 1º - **Incluir** na **composição da Unidade de Gestão de Integridade** - UGI **instituída pela Resolução SAP 68/2023, os membros, abaixo relacionados:**

I – Antônio José do Prado, RG 27.995.841-9, **Diretor Técnico III**, do **Grupo de Relações Institucionais da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário;**

II – Luís Fernando Favaro, RG 22.802.141-8, **Assessor Técnico de Coordenador**, da **Coordenadoria de Unidades Prisionais** da **Região Central do Estado;**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento não substitui o publicado no Diário Oficial